

Resolução do CMS Nº 001/2026 de 10 de janeiro de 2026.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Pedro da Água Branca - MA, em sua Reunião Ordinária, realizada em 10 de janeiro de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Lei 141/2012 e Decreto nº 5.839 de 11 de julho de 2006;

Considerando que, a Programação Anual de Saúde (PAS) para o exercício de 2026 e do Plano Municipal de Saúde para os anos de 2026 a 2029, expressa quais ações relacionadas às metas do Plano de Saúde, com seus respectivos indicadores de monitoramento, serão executadas, conforme os objetivos de médio prazo já pactuados. Nesse sentido, a PAS apresenta a mesma estrutura programática do Plano Municipal de Saúde.

RESOLVE

Art. 1º - APROVAR a Programação Anual de Saúde (PAS) para o exercício de 2026 e do Plano Municipal de Saúde para os anos de 2026 a 2029 do município de São Pedro da Água Branca-MA.

Art. 2º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua homologação, revogadas as disposições em contrário.

JONAS SABINO ARAUJO OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
de São Pedro da Água Branca/MA